

Status de Controle/
Controle State:

Número/ Number:GWIMS d-Br-L&C-05
Versão/Version: V1

Data/ Date:17/12/2024

Documento Controlado
Controlled document

Procedimento SGI

IMS Procedure

Política de Doações e Patrocínios

Donations and Sponsorships Policy

Preparado /Prepared: Yasmin Lisboa
Revisado/ Reviewed: SOFIA MARCIA ANDROULIDAKIS
Padronizado/ Standardized: plinio assumpção
Auditado/ Verified: 都保旺(Bowen)
Aprovado/ Approved: 刘思澜(Andy Liu)

Emitido pela GREAT WALL MOTOR BRASIL LTDA

Issued by GREAT WALL MOTOR BRASIL LTDA

*Melhorando aos poucos todos os dias
Improving little by little everyday*

	Número / Versão Number / Version	GW/IMS d-Br-L&C-05 V1
Política de Doações e Patrocínios Donations and Sponsorships Policy	Página Page	2/24

Introdução do Documento / Introduction Document				
O Compliance é o departamento responsável pela preparação deste documento e tem o direito de alteração, revisão, manutenção e interpretação final do documento;		Compliance is the department responsible for the preparation of this document and has the right of amendment, revision, maintenance, and final interpretation of the document;		
Histórico de revisão dos documentos / Document review history				
Número de Revisão	Data Date	Principais Alterações Main Modification	Responsável Responsible	Departamento Department
V1	16/12/2024	Emissão inicial Initial release	Yasmin Lisboa	Compliance

	Número / Versão Number / Version	GW/IMS d-Br-L&C-05 V1
Política de Doações e Patrocínios Donations and Sponsorships Policy	Página Page	3/24

1. Propósito	1. Purpose
A Política de Doações e Patrocínios (“Política”) tem como objetivo estabelecer diretrizes, procedimentos e responsabilidades para a realização de doações e patrocínios pela GWM Brasil, assegurando que essas ações sejam conduzidas com legalidade, transparência e integridade, além de prevenir e combater fraudes e irregularidades.	The purpose of this Donations and Sponsorships Policy (“Policy”) is to establish the guidelines, procedures and responsibilities for making Donations and Sponsorships by GWM Brazil, so that they are carried out legally, transparently and with integrity, as well as to prevent and combat fraud and illicit activities within the scope of such actions.
2. Aplicação	2. Application
Esta Política aplica-se a todos os colaboradores da GWM Brasil (“Colaborador” ou “Solicitante”), bem como a qualquer Parceiro de negócio que esteja atuando em nome da empresa.	This Policy applies to all GWM Brazil employees (“Employee” or “Applicant”), as well as to any Business Partner acting on behalf of the company.
3. Termos e definições	3. Term and definition
3.1. Agente Público: toda pessoa que: (i) ainda que transitoriamente ou sem remuneração, exerça cargo, emprego ou função pública em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública ou em empresa contratada ou conveniada para a execução de atividade objeto de concessão pela Administração Pública; (ii) exerça cargo, emprego ou função em empresas públicas ou controladas pelo governo, incluindo sociedades de economia mista, bem como em fundações públicas; (iii) integre partido político ou seja candidata a cargo político; e (iv) exerça cargo, emprego ou função pública em órgãos, entidades estatais ou em representações diplomáticas de país estrangeiro, assim como em pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de país estrangeiro ou em organizações públicas internacionais. 3.2. Entidades Governamentais: qualquer órgão ou entidade de (ou relacionada a) um governo ou qualquer departamento, agência ou empresa	3.1. Public Agent: any person who: (i) even on a temporary basis or without remuneration, holds a public position, job or function in any body or entity of the Public Administration or in a company contracted or agreed to carry out an activity subject to a concession by the Public Administration; (ii) holds a position, job or function in public companies or companies controlled by the government, including mixed-capital companies, as well as in public foundations; (iii) is a member of a political party or is a candidate for political office; and (iv) holds a position, job or public function in state bodies, entities or diplomatic representations of a foreign country, as well as in legal entities controlled, directly or indirectly, by the government of a foreign country or in public international organizations. 3.2. Government Entities: any bodies or entities from (or related to) a government or any department, agency or public company or public

	Número / Versão Number / Version	GW/IMS d-Br-L&C-05 V1
Política de Doações e Patrocínios Donations and Sponsorships Policy	Página Page	4/24

pública ou organização pública. 3.3. Doação: é um ato voluntário pelo qual uma pessoa física ou jurídica transfere bens ou vantagens de seu patrimônio para o de outra, de forma gratuita e sem expectativa de contrapartida. 3.4. Patrocínio: é uma modalidade de apoio financeiro ou em recursos destinada a promover projetos, iniciativas ou eventos com o intuito de fortalecer a imagem da empresa, aumentar sua visibilidade e agregar valor à marca. 3.5. Terceiros: refere-se a parceiros que não são empregados ou administradores da GWM, como parceiros comerciais, prestadores de serviços, representantes comerciais, fornecedores, agentes intermediários e demais colaboradores sem vínculo empregatício, que mantenham ou venham a manter relacionamento com a GWM Brasil. 3.6. Corrupção: consiste em oferecer, prometer, dar ou receber, direta ou indiretamente, valores ou bens de qualquer natureza a um Agente Público ou a terceiros a ele vinculados, com a intenção de influenciar, recompensar ou obter vantagem em decisões, ações ou omissões de um Agente Público ou Autoridade Governamental, em benefício da GWM Brasil. 3.7. Vantagem Indevida: refere-se a qualquer benefício, material ou imaterial, que possua valor ou possa gerar ganho ou vantagem inadequada ao destinatário. Isso inclui, mas não se limita a: dinheiro ou equivalentes (como cartões-presente), presentes, hospitalidade, patrocínios, bens ou serviços, empréstimos, doações, descontos não disponíveis ao público, informações privilegiadas, bolsas de estudo, e promessas ou ofertas de emprego que não tenham sido requisitadas, contratadas ou submetidas ao processo regular de homologação e registro de fornecedores	organization. 3.3. Donation: a voluntary act by which an individual or legal entity transfers goods or advantages from its assets to those of another, free of charge and with no expectation of consideration. 3.4. Sponsorship: is a type of financial or resource support designed to promote projects, initiatives or events with the aim of strengthening the company's image, increasing its visibility and adding value to the brand. 3.5. Third parties: refers to partners who are not employees or administrators of GWM, such as commercial partners, service providers, commercial representatives, suppliers, intermediary agents and other non-employee collaborators who maintain or will maintain a relationship with GWM Brazil. 3.6. Corruption: consists of offering, promising, giving or receiving, directly or indirectly, values or goods of any nature to a Public Agent or to third parties linked to him, with the intention of influencing, rewarding or obtaining an advantage in decisions, actions or omissions of a Public Agent or Governmental Authority, for the benefit of GWM Brazil. 3.7. Undue Advantage: refers to any benefit, material or immaterial, that has value or can generate gain or improper advantage to the recipient. This includes but is not limited to: cash or cash equivalents (such as gift cards), gifts, hospitality, sponsorships, goods or services, loans, donations, discounts not available to the public, privileged information, scholarships, and promises or offers of employment that have not been solicited, contracted or submitted to the regular supplier approval and registration
--	--

	Número / Versão Number / Version	GW/IMS d-Br-L&C-05 V1
Política de Doações e Patrocínios Donations and Sponsorships Policy	Página Page	5/24

estabelecido pela GWM. 3.8. Sistema de Due Diligence: Sistema utilizado pela GWM para a avaliação reputacional, financeira e jurídica de parceiros de negócio, bem como donatários e patrocinados, assegurando a integridade e a conformidade de todos os terceiros envolvidos em relações com a GWM.	process established by GWM. 3.8. Due Diligence System: system used by GWM for the reputational, financial and legal assessment of business partners, as well as grantees and sponsors, ensuring the integrity and compliance of all third parties involved in relations with GWM.
4. Responsabilidades	4. Responsibilities
4.1. É responsabilidade de todos os colaboradores da GWM Brasil disseminar esta Política e garantir o cumprimento do Código de Conduta e Ética da GWM, assegurando que quaisquer terceiros e parceiros de negócio também estejam cientes e comprometidos com esses documentos. 4.2. A área solicitante da doação ou patrocínio é responsável por: • Cumprir esta Política; • Garantir orçamento, conforme cronograma definido; • Utilizar os padrões de uso das marcas e submarcas da GWM; • Arquivar os documentos relacionados à Doação ou Patrocínio; • Garantir que a empresa que receberá a doação ou patrocínio seja homologada pelo Departamento de Compliance da GWM através da verificação via sistema de due diligence reputacional; • Monitorar e registrar as evidências da Doação ou Patrocínio realizado; • Acionar as áreas competentes para avaliação das regras e critérios estabelecidos nos projetos que envolvam incentivos fiscais (Jurídico e Tributário). 4.3. O Departamento de Compliance tem a responsabilidade de:	4.1. It is the responsibility of all GWM Brazil employees to disseminate this Policy and ensure compliance with the Code of Conduct and Ethics of GWM, ensuring that any third parties and business partners are also aware of and committed to these documents. 4.2. The area requesting the donation or sponsorship is responsible for: • Complying with this Policy; • Guaranteeing the budget, according to the defined schedule; • Using GWM's brand book standards; • Filing the documents related to the Donation or Sponsorship; • Ensure that the company receiving the donation or sponsorship is approved by the Compliance Department through the reputational due diligence system; • Monitor and record evidence of the Donation or Sponsorship; • Contacting the relevant areas to assess the rules and criteria established for projects involving tax incentives (Legal and Tax). 4.3. The Compliance Department is responsible for: • Supervise the application of this Policy; • Recommend improvements when

	Número / Versão Number / Version	GW/IMS d-Br-L&C-05 V1
Política de Doações e Patrocínios Donations and Sponsorships Policy	Página Page	6/24

• Supervisionar a aplicação desta Política; • Recomendar melhorias quando necessário; • Realizar a avaliação de idoneidade dos donatários e patrocinados; • Esclarecer quaisquer dúvidas relacionadas a esta Política e ao processo de Doação e Patrocínio. 4.4. O Departamento Jurídico tem a responsabilidade de elaborar um instrumento contratual para Doações ou Patrocínios, observando as diretrizes desta Política e emitir recomendações sobre aspectos jurídicos. 4.5. O Departamento Financeiro é responsável por analisar e provisionar todos os casos de Patrocínio com uso de Incentivo Fiscal; avaliar os impactos tributários e instruir sobre os documentos fiscais e financeiros apropriados para formalização da operação de doação ou patrocínio. Além disso, o financeiro é responsável por manter o recibo de doação/patrocínio por no mínimo 6 anos.	necessary; • Assess the suitability of donors and sponsors; • Clarify any doubts related to this Policy and the Donation and Sponsorship process. 4.4. The Legal Department is responsible for drawing up a contractual instrument for Donations or Sponsorships, observing the guidelines of this Policy and issuing recommendations on legal aspects. 4.5. The Finance Department is responsible for analysing and provisioning all cases of Sponsorship using Tax Incentives, evaluate the tax impacts and instruct on the appropriate tax and financial documents to formalize the donation or sponsorship operation. In addition, the financier is responsible for keeping the donation/sponsorship receipt for at least 6 years.
5. Vínculos	5. Related Links
5.1. A Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013, juntamente com o Decreto nº 11.129/2022) estabelece a responsabilidade objetiva das empresas por atos de corrupção praticados por seus representantes e tem o objetivo de prevenir e combater a corrupção nas empresas servindo de guia para promover a cultura ética e de integridade nas organizações. 5.2. A Lei de Incentivo ao Esporte (Lei nº 11.438/06) visa a incentivar atividades esportivas no país, por meio da concessão de incentivos fiscais a empresas e pessoas físicas que apoiem projetos esportivos. As empresas e pessoas físicas podem destinar até 1% do Imposto de Renda devido para patrocinar projetos esportivos, que devem ser	5.1. The Anti-Corruption Law (Law nº 12,846/2013) is the main tool to prevent and combat corruption in companies. It establishes the strict liability of companies for acts of corruption committed by their representatives and aims to promote a culture of ethics and integrity in organizations. 5.2. The Sports Incentive Law (Law No. 11,438/06) is a Brazilian legislation that aims to encourage sports activities in the country, by granting tax incentives to companies and individuals that support sports projects. Companies and individuals can allocate up to 1% of their Income Tax to sponsor sports projects, which must be approved by the Ministry of Sports. These

	Número / Versão Number / Version	GW/IMS d-Br-L&C-05 V1
Política de Doações e Patrocínios Donations and Sponsorships Policy	Página Page	7/24

aprovados pelo Ministério do Esporte. Esses projetos podem ser das mais diversas modalidades, incluindo esportes olímpicos e paraolímpicos, de base, educacional ou de lazer.

5.3. O Fundo de Solidariedade é uma iniciativa das prefeituras municipais e dos Estados brasileiros para ajudar pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Essas entidades recebem doações de empresas, organizações e cidadãos de boa vontade, que são utilizadas para auxiliar famílias de baixa renda, idosos, crianças, pessoas com deficiência, entre outros. O objetivo principal do Fundo de Solidariedade é promover a inclusão social e a cidadania por meio de ações que visam melhorar a qualidade de vida das pessoas em situação de risco.

5.4. Institutos de Pesquisa e Desenvolvimento são organizações que se dedicam à pesquisa científica e tecnológica com o objetivo de desenvolver novos produtos, processos ou serviços que possam agregar valor à sociedade e ao mercado. Esses institutos podem estar vinculados a universidades, empresas ou governos, e desenvolvem projetos em diversas áreas como saúde, energia, meio ambiente, tecnologia da informação, entre outras.

5.5. O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD (Lei nº 4.320/1964) tem por finalidade financiar políticas, programas e projetos para promover, proteger e defender os direitos de crianças e jovens, especialmente os direitos de crianças e jovens socialmente vulneráveis, instruções e negociações do órgão responsável pela gestão do fundo, o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município. Doadores como Pessoa Jurídica (PJ) podem deduzir até 1% do imposto sobre a renda com base no lucro real (Lei nº. 12.594/2012).

projects can be of the most diverse modalities, including Olympic and Paralympic sports, grassroots, educational or leisure.

5.3. The Solidarity Fund is an initiative of Brazilian state and municipal governments to help people in situations of socio-economic vulnerability. These entities receive donations from companies, organizations and citizens of goodwill, which are used to help low-income families, the elderly, children, people with disabilities, among others. The Solidarity Fund's main objective is to promote social inclusion and citizenship through actions aimed at improving the quality of life of people at risk.

5.4. Research and Development Institutes are organizations dedicated to scientific and technological research with the aim of developing new products, processes or services that can add value to society and the market. These institutes can be linked to universities, companies or governments, and develop projects in various areas such as health, energy, the environment, information technology, among others.

5.5. The Municipal Fund for the Rights of Children and Teenagers - FUMCAD (Law No. 4.320/1964) is intended to finance policies, programs and projects to promote, protect and defend the rights of children and young people, especially the rights of socially vulnerable children and young people, instructions and negotiations of the body responsible for managing the fund, the Council for the Rights of Children and Teenagers (CMDCA) of the municipality. Donors as a legal entity (PJ) can deduct up to 1% of income tax based on real profit (Law no. 12.594/2012).

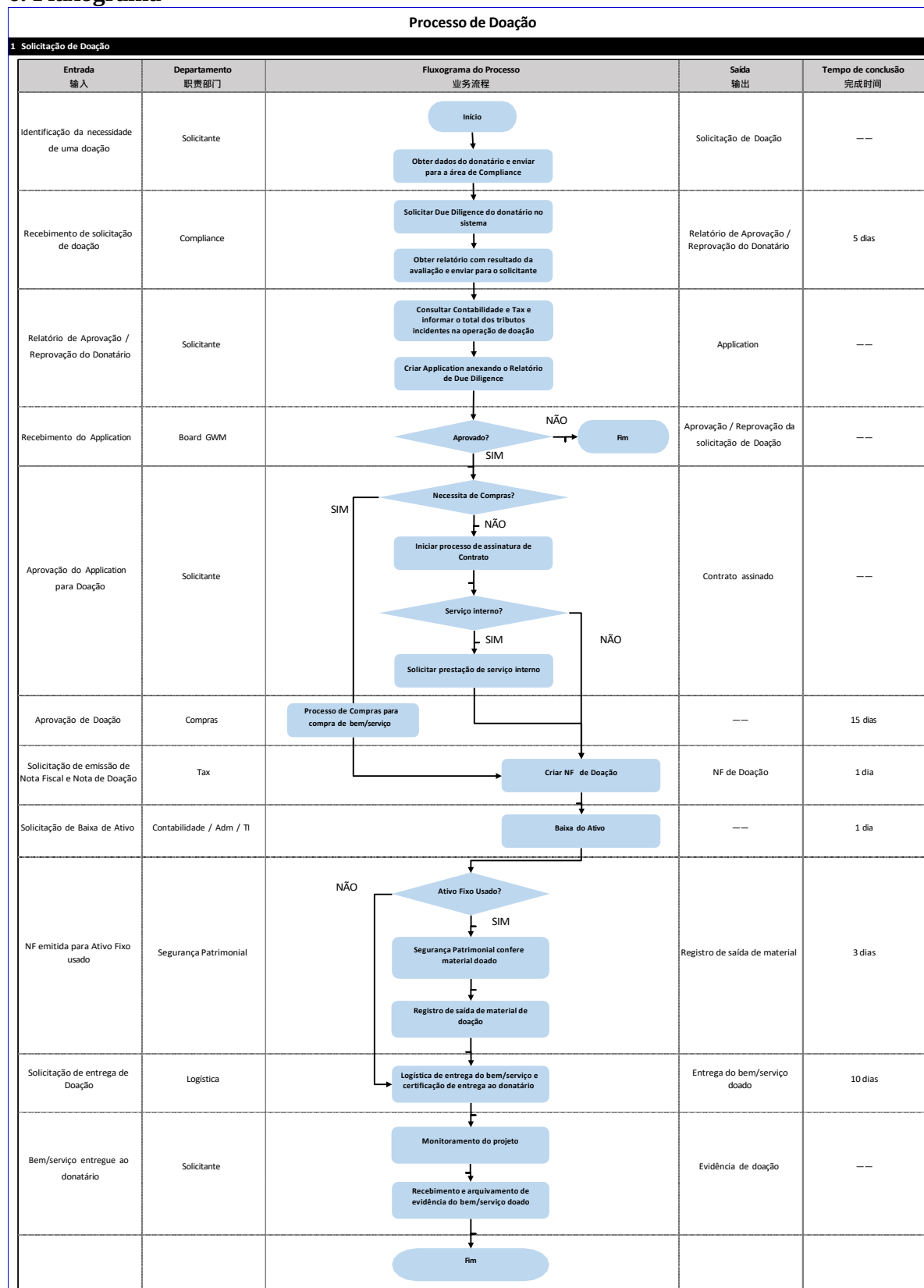
5.6. The Elderly Statute (Law No. 10.741/2003)

	Número / Versão Number / Version	GW/IMS d-Br-L&C-05 V1
Política de Doações e Patrocínios Donations and Sponsorships Policy	Página Page	8/24

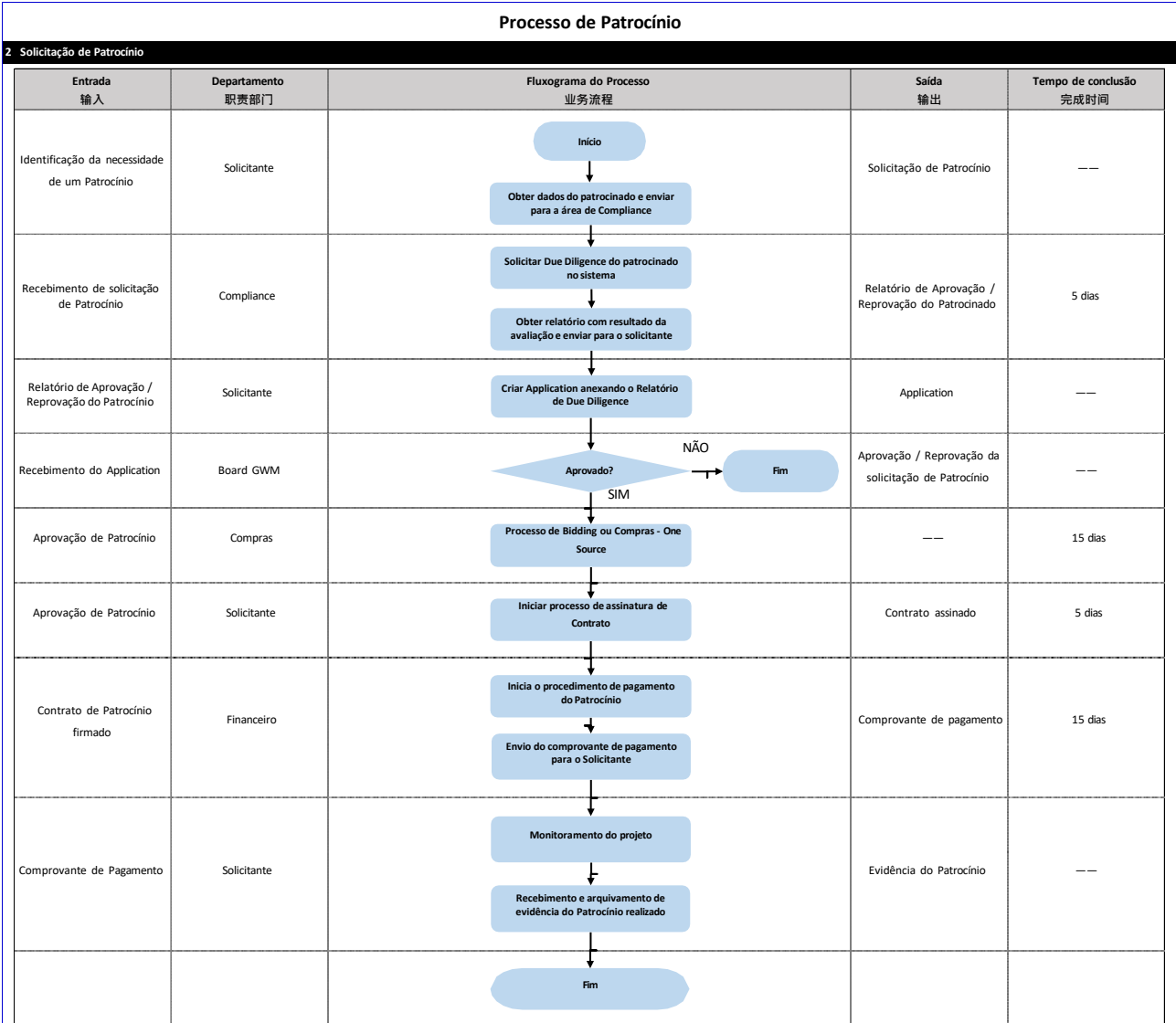
5.6.O Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) autoriza a dedução das doações feitas aos fundos de pensão municipais, estaduais e nacionais do imposto de renda das pessoas físicas e jurídicas (Lei nº 12.213/2010), o limite máximo de 1% para dedução do Imposto de Renda devido já somada à dedução relativa às doações efetuadas aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente. E o fundo está relacionado ao alcance de determinadas metas ou serviços, o que permite a adoção de padrões específicos de implementação. Por esta natureza, os fundos que criam tornam-se fundos públicos e devem ser administrados e geridos de acordo com os princípios constitucionais dos orçamentos públicos: legalidade, personalidade, moralidade, publicidade e eficiência. 5.7.A Lei Rouanet promove a produção, preservação e difusão cultural no Brasil, incentivando empresas e pessoas físicas a apoiarem projetos culturais por meio de incentivos fiscais. Empresas tributadas pelo regime de lucro real podem destinar até 4% do Imposto de Renda devido, desde que respeitem a alíquota de 15%, para apoiar iniciativas culturais aprovadas pelo Ministério da Cultura. 5.8.A Lei de Incentivo à Reciclagem (Lei nº 14.260/2021) visa fomentar a cadeia produtiva da reciclagem no Brasil, incentivando o uso de matérias-primas e insumos provenientes de materiais recicláveis e reciclados, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos. As pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real podem destinar até 1% do Imposto de Renda devido a projetos de reciclagem, recebendo como contrapartida a dedução desse valor do imposto.	authorizes the deduction of donations made to municipal, state and national pension funds from the income tax of individuals and companies (Law No. 12.213/2010), the maximum limit of 1% for deduction from income tax due already added to the deduction relating to donations made to the Funds for the Rights of Children and Adolescents. And the fund is related to the achievement of certain goals or services, which allows for the adoption of specific implementation standards. By this nature, the funds they create become public funds and must be administered and managed in accordance with the constitutional principles of public budgets: legality, personality, morality, publicity and efficiency. 5.7. The Rouanet Law promotes cultural production, preservation and dissemination in Brazil by encouraging companies and individuals to support cultural projects through tax incentives. Companies taxed under the real profit regime can allocate up to 4% of their income tax, provided they respect the 15% rate, to support cultural initiatives approved by the Ministry of Culture. 5.8. The Recycling Incentive Law (Law No. 14.260/2021) aims to promote the recycling production chain in Brazil, encouraging the use of raw materials and inputs from recyclable and recycled materials, in accordance with the National Solid Waste Policy. Legal entities taxed on a real profit basis can allocate up to 1% of their income tax to recycling projects, in return for which they receive a tax deduction.
--	---

	Número / Versão Number / Version	GW/IMS d-Br-L&C-05 V1
Política de Doações e Patrocínios Donations and Sponsorships Policy	Página Page	9/24

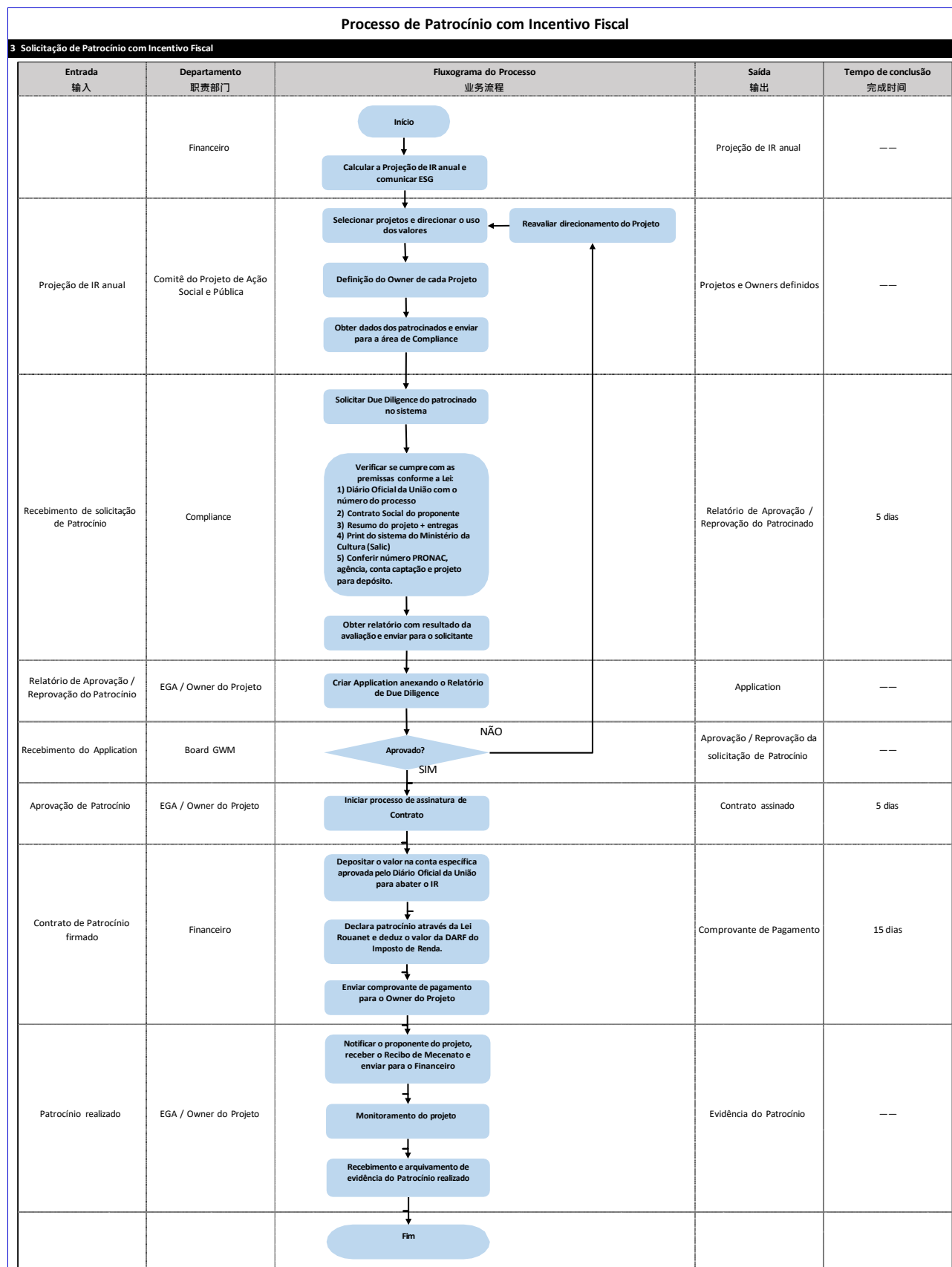
6. Fluxograma



	Número / Versão Number / Version	GW/IMS d-Br-L&C-05 V1
Política de Doações e Patrocínios Donations and Sponsorships Policy	Página Page	10/24

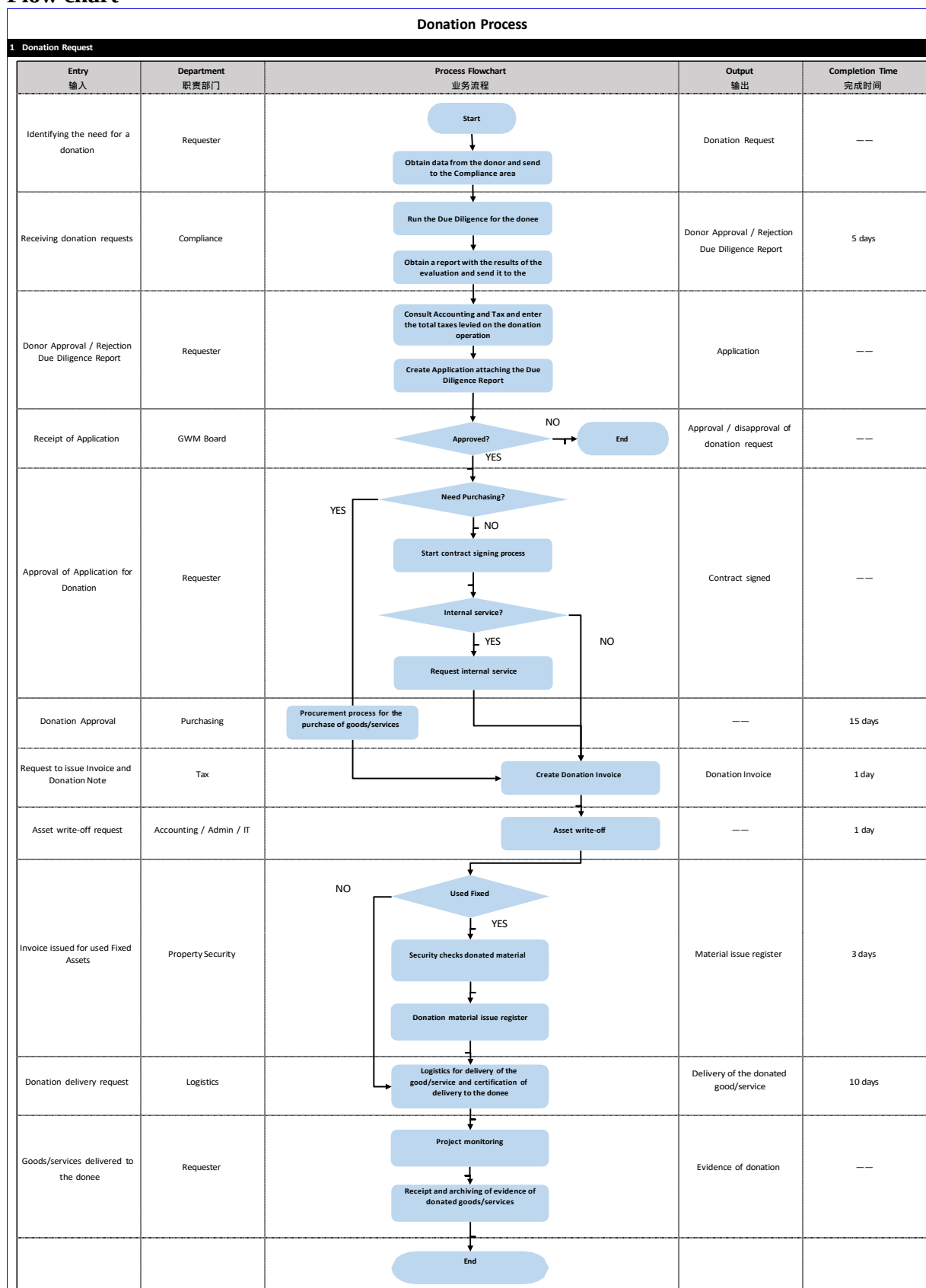


	Número / Versão Number / Version	GW/IMS d-Br-L&C-05 V1
Política de Doações e Patrocínios Donations and Sponsorships Policy	Página Page	11/24

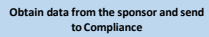
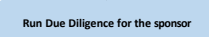
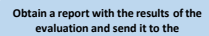
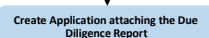
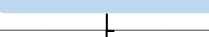
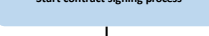
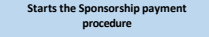
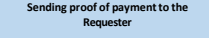
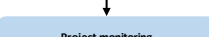
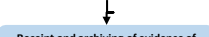


	Número / Versão Number / Version	GW/IMS d-Br-L&C-05 V1
Política de Doações e Patrocínios Donations and Sponsorships Policy	Página Page	12/24

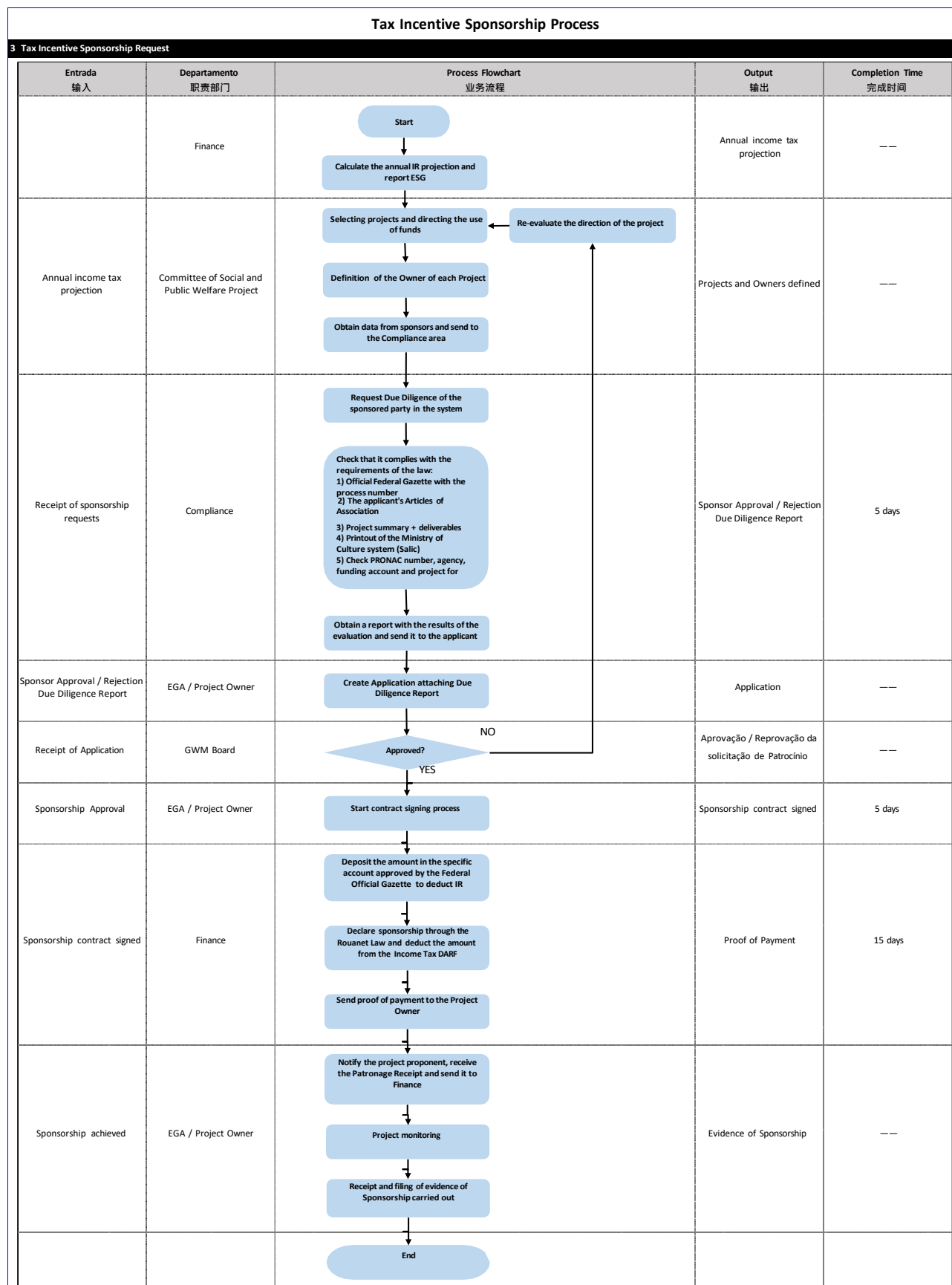
6. Flow chart



	Número / Versão Number / Version	GW/IMS d-Br-L&C-05 V1
Política de Doações e Patrocínios Donations and Sponsorships Policy	Página Page	13/24

Sponsorship Process				
2 Sponsorship Request				
Entry 输入	Department 职能部门	Process Flowchart 业务流程	Output 输出	Completion Time 完成时间
Identifying the need for sponsorship	Requester		Sponsorship Request	—
Receipt of sponsorship requests	Compliance			
				
			Sponsor Approval / Rejection Due Dilligence Report	5 days
Sponsor Approval / Rejection Due Dilligence Report	Requester		Application	—
Receipt of Application	GWM Board		Approval / disapproval of sponsorship request	—
			—	15 days
Sponsorship Approval	Purchasing			
Sponsorship Approval	Requester		Contract signed	5 days
				
Sponsorship contract signed	Finance		Proof of payment	15 days
				
Proof of payment	Requester		Evidence of Sponsorship	—
				

	Número / Versão Number / Version	GW/IMS d-Br-L&C-05 V1
Política de Doações e Patrocínios Donations and Sponsorships Policy	Página Page	14/24



Melhorando aos poucos todos os dias
Improving little by little everyday

	Número / Versão Number / Version	GW/IMS d-Br-L&C-05 V1
Política de Doações e Patrocínios Donations and Sponsorships Policy	Página Page	15/24

	Número / Versão Number / Version	GW/IMS d-Br-L&C-05 V1
Política de Doações e Patrocínios Donations and Sponsorships Policy	Página Page	16/24

7. Detalhamento da Atividade/ Activity Description

7.1. Diretrizes Gerais	7.1. General Guidelines
a. Todas as doações e patrocínios realizados pela GWM têm como propósito promover o nome e a marca da empresa, além de apoiar causas sociais alinhadas com a missão e os valores da GWM. b. É proibido efetuar doações e patrocínios com o intuito de influenciar, direta ou indiretamente, qualquer decisão de negócios, seja em relação a funcionários públicos ou privados, nem para eventos que contrariem os princípios empresariais da GWM ou possam prejudicar sua reputação. c. É proibido realizar doações e patrocínios de natureza político-partidária, religiosa, discriminatória, ou que infrinjam leis, regulamentos, seu Código de Conduta e Ética, ou outras políticas internas. d. Os donatários e patrocinados devem estar devidamente regularizados e ser comprovadamente legítimos e idôneos. Além disso, devem apoiar causas humanitárias, culturais, esportivas, educacionais, ou o bem-estar da comunidade, especialmente onde a GWM tenha operações. Todas as ações devem respeitar a legislação vigente, esta Política e o Código de Conduta e Ética da GWM. e. É obrigatório formalizar um contrato ou termo de compromisso que detalhe as condições de uso dos recursos doados ou patrocinados, com ou sem incentivos legais, bem como os compromissos assumidos por todas as partes envolvidas incluindo a responsabilidade pelo recolhimento do ITCMD (Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação) pelo donatário. Este documento é fundamental para assegurar a transparência e a	a. All donations and sponsorships made by GWM have the purpose of promoting the company's name and brand, as well as supporting social causes in line with GWM's mission and values. b. It is forbidden to make donations and sponsorships with the intention of influencing, directly or indirectly, any business decision, whether in relation to public or private officials, or for events that contradict GWM's business principles or could damage its reputation. c. It is forbidden to make donations or sponsorships of a political, partisan, religious or discriminatory nature, or which contravene laws, regulations, its Code of Conduct and Ethics, or other internal policies. d. Donors and sponsors must be duly registered and demonstrably legitimate and suitable. In addition, they must support humanitarian, cultural, sporting, educational or community welfare causes, especially where GWM has operations. All actions must comply with current legislation, this Policy and GWM's Code of Conduct and Ethics. e. It is mandatory to formalize a contract or term of commitment detailing the conditions for the use of donated or sponsored resources, with or without legal incentives, as well as the commitments made by all parties involved, including responsibility for the payment of the ITCMD (Tax on Causa Mortis Transmissions and Donations) by the donor. This document is essential to ensure the transparency and integrity of the process. f. The company or institution receiving the donation

	Número / Versão Number / Version	GW/IMS d-Br-L&C-05 V1
Política de Doações e Patrocínios Donations and Sponsorships Policy	Página Page	17/24

integridade do processo. f. É obrigatório que a empresa ou instituição destinatária da doação ou patrocínio seja previamente homologada. Para tanto, os dados da empresa devem ser encaminhados com antecedência ao Departamento de Compliance que providenciará a avaliação reputacional via plataforma de due diligence e, após a aprovação, o relatório deverá ser anexado ao Application. g. O responsável pelo projeto deve monitorar sua execução conforme estipulado em contrato, e assegurar o devido arquivamento de toda a documentação comprobatória por pelo menos 5 anos. h. Em caso de dúvidas sobre o conteúdo desta Política e sua aplicação, os colaboradores devem entrar em contato com o Departamento de Compliance e Proteção de Dados da GWM Brasil pelo e-mail: compliance@gwmmotors.com.br.	or sponsorship must be approved in advance. To this end, the company's details must be sent in advance to the Compliance department, which will submit the request to reputational verification through due diligence platform. After approval, the report must be attached to the Application. g. The person responsible for the project must monitor its execution as stipulated in the contract, and ensure proper evidence archive of all supporting documentation for at least 5 years. h. If you have any questions about the content of this Policy and its application, employees should contact GWM Brazil's Compliance and Data Protection Department by e-mail: compliance@gwmmotors.com.br.
7.2. Doações	7.2. Donations
a. A legislação vigente proíbe a GWM de realizar doações a parentes, agentes públicos, partidos políticos, campanhas eleitorais e candidatos a cargos públicos com os quais a empresa tenha processos em andamento ou pendentes de aprovação. Essa restrição visa evitar conflitos de interesse e garantir a integridade das ações da GWM. b. A GWM proíbe a realização de doações em troca de favorecimento ou vantagem indevida, bem como para influenciar, direta ou indiretamente, a decisão de qualquer agente público ou autoridade governamental, ainda que a entidade beneficiada seja uma instituição de caridade. c. A instituição interessada em receber doações da	a. Current legislation prohibits GWM from making donations to relatives, public officials, political parties, electoral campaigns and candidates for public office with whom the company has ongoing or pending approval processes. This restriction aims to avoid conflicts of interest and guarantee the integrity of GWM's actions. b. GWM prohibits making donations in exchange for favouritism or undue advantage, as well as to influence, directly or indirectly, the decision of any public official or government authority, even if the benefiting entity is a charity. c. The institution interested in receiving donations from GWM must submit the request in advance, providing detailed information about its activities,

	Número / Versão Number / Version	GW/IMS d-Br-L&C-05 V1
Política de Doações e Patrocínios Donations and Sponsorships Policy	Página Page	18/24

GWM deve submeter a solicitação com antecedência, fornecendo informações detalhadas sobre suas atividades, valores e objetivos. O projeto a receber doação dependerá de aprovação prévia da presidência e as possíveis instituições serão submetidas uma diligência conduzida pelo departamento de Compliance. O objetivo dessa análise é verificar a legitimidade da instituição, assegurar que ela tenha objetivos claros e bem definidos, um histórico de atuação confiável, e que utilize os recursos de maneira ética e transparente. Além disso, serão avaliados os riscos jurídicos e reputacionais associados à instituição para garantir a conformidade com as políticas da GWM.

d. Tipos de Doações:

- **Ativo fixo novo:** veículo novo da empresa, ativo fixo da GWM sem utilidade, material novo negociado perante contrato etc.
- **Ativo fixo usado:** computador, monitor, teclado, mouse, celular, cadeira, mesa, poltrona, veículo da frota, material do escritório com fins de descarte etc.
- **Serviço:** prestação serviço interna ou adquirida perante contrato negociado etc.

e. É responsabilidade do solicitante informar os seguintes departamentos para os procedimentos necessários:

- **Contabilidade, Administrativo ou Tecnologia da Informação:** responsável por dar baixa no ativo, removendo-o ou retirando o passivo do balanço patrimonial da empresa.
- **Tributário:** encarregada de emitir a nota fiscal de doação.
- **Segurança Patrimonial:** responsável pelo registro de saída do material doado.

values and objectives. The project subject to donation will need to be pre-approved by the presidency than potential entities must undergo due diligence conducted by the Compliance department. The purpose of this analysis is to verify the legitimacy of the institution, ensure that it has clear and well-defined objectives, a reliable track record, and that it uses resources in an ethical and transparent manner. In addition, the legal and reputational risks associated with the institution will be assessed to ensure compliance with GWM's policies.

d. Types of Donations:

- **New fixed assets:** new company vehicle, useless GWM fixed assets, new material negotiated under contract, etc.
- **Used fixed assets:** computer, monitor, keyboard, mouse, cell phone, chair, table, armchair, fleet vehicle, office equipment for disposal, etc.
- **Service:** in-house services or services acquired under negotiated contracts, etc.

e. It is the requester's responsibility to inform the following departments for the necessary procedures:

- **Accounting, Administrative or Information Technology:** responsible for writing off the asset, removing it or the liability from the company's balance sheet.
- **Tax:** in charge of issuing the donation invoice.
- **Asset Security:** responsible for recording the output of donated material.

	Número / Versão Number / Version	GW/IMS d-Br-L&C-05 V1
Política de Doações e Patrocínios Donations and Sponsorships Policy	Página Page	19/24

7.3. Patrocínios	7.3. Sponsorship
a. A GWM poderá patrocinar projetos, eventos e ações que estejam alinhados às suas estratégias e focados em suas áreas de interesse, visando promover sua atuação, fortalecer seu posicionamento e agregar valor à marca e imagem. Esses patrocínios também têm o objetivo de ampliar o relacionamento e o reconhecimento da empresa junto aos seus públicos estratégicos. Adicionalmente, a GWM poderá apoiar iniciativas relacionadas a causas de investimento social, como saúde, educação, cultura, esporte e sustentabilidade. b. Todos os Patrocínios serão submetidos a um processo de aprovação e passarão por uma diligência conduzida pelo departamento de Compliance. O objetivo dessa análise é verificar a legitimidade da instituição, assegurar que ela tenha objetivos claros e bem definidos, um histórico de atuação confiável, e que utilize os recursos de maneira ética e transparente. Além disso, serão avaliados os riscos jurídicos e reputacionais associados à instituição para garantir a conformidade com as políticas da GWM. 7.3.1. Especificidades de Patrocínio com uso do Incentivo Fiscal a. A GWM apoia organizações sem fins lucrativos, assim como eventos culturais, esportivos, educacionais e ecológicos que estejam alinhados com seus valores e missão, reforçando sua imagem e reputação ao demonstrar compromisso com a responsabilidade social. b. As instituições interessadas em receber patrocínio com o uso de incentivo fiscal devem submeter a solicitação com antecedência, apresentando	c. GWM may sponsor projects, events and actions that are aligned with its strategies and focused on its areas of interest, with the aim of promoting its performance, strengthening its positioning and adding value to its brand and image. These sponsorships are also intended to expand the company's relationship and recognition among its strategic audiences. In addition, GWM may support initiatives related to social investment causes, such as health, education, culture, sport and sustainability. d. All Sponsorships will be subject to an approval process and will undergo due diligence conducted by the Compliance department. The purpose of this analysis is to verify the legitimacy of the institution, to ensure that it has clear and well-defined objectives, a reliable track record, and that it uses resources in an ethical and transparent manner. In addition, the legal and reputational risks associated with the institution will be assessed to ensure compliance with GWM's policies. 7.3.1. Specifics of Sponsorship using Tax Incentives a. GWM supports non-profit organizations, as well as cultural, sporting, educational and ecological events that are in line with its values and mission, reinforcing its image and reputation by demonstrating a commitment to social responsibility. b. Institutions interested in receiving sponsorship using tax incentives must submit an application in advance, providing detailed information about their activities, objectives and history. This request should be sent to the finance department responsible for calculating the income tax

	Número / Versão Number / Version	GW/IMS d-Br-L&C-05 V1
Política de Doações e Patrocínios Donations and Sponsorships Policy	Página Page	20/24

informações detalhadas sobre suas atividades, objetivos e histórico. Esta solicitação deverá ser enviada ao departamento financeiro responsável por calcular a projeção do imposto de renda para o ano seguinte. c. O responsável pelo projeto de patrocínio que utilizar o incentivo fiscal deve receber o comprovante de transferência da equipe de contas a pagar e arquivá-lo juntamente com toda a documentação comprobatória do patrocínio por, no mínimo, 05 (cinco) anos. 7.3.2. Comitê do Projeto de Ação Social e Pública a. O Comitê tem por objetivo a seleção, planejamento e execução dos melhores programas de assistência social para a empresa GWM Brasil de acordo com as regras de Compliance e Marketing, estratégia ESG. Os Programas podem ser relacionados a Artes (Artes Cênicas, Artes Visuais, Audiovisual, Música), Meio Ambiente (Reciclagem), Esportes, Social (Crianças e Idosos), Humanidades, entre outros. b. O Anexo A desta Política descreve os membros do Comitê e suas responsabilidades.	projection for the following year. e. The person responsible for the sponsorship project using the tax incentive must receive proof of the transfer from the accounts payable team and file it together with all the supporting documentation for the sponsorship for at least 05 (five) years. 7.3.2 Committee of Social and Public Welfare Project a. The purpose of the Committee is to select, plan and execute the best social assistance programs for GWM Brazil in accordance with the rules of Compliance and Marketing, ESG strategy. Programs can be related to the Arts (Performing Arts, Visual Arts, Audiovisual, Music), Environment (Recycling), Sports, Social (Children and the Elderly), Humanities, among others. b. Annex A of this Policy describes the members of the Committee and their responsibilities.
7.4. Alçadas de Aprovação c. Para todos os casos de Doação ou Patrocínio, as aprovações deverão ser realizadas seguindo o critério de alçada de aprovação e os fluxos ilustrados nesta Política. d. É obrigatório anexar ao Application o relatório de homologação emitido pela plataforma de due diligence reputacional utilizada pelo Departamento de Compliance. e. Cada solicitação será avaliada conforme os níveis de autoridade e responsabilidade definidos,	7.4. Approval Authority a. For all cases of Donation or Sponsorship, approvals must be made following the approval criteria and flows illustrated in this Policy. b. The approval report issued by the reputational due diligence platform used by Compliance Department must be attached to the Application. c. Each request will be evaluated according to the levels of authority and responsibility defined, ensuring compliance with the company's

	Número / Versão Number / Version	GW/IMS d-Br-L&C-05 V1
Política de Doações e Patrocínios Donations and Sponsorships Policy	Página Page	21/24

assegurando conformidade com os princípios de governança, transparência e controle interno da empresa. f. Em caso de ausência dos responsáveis pelas aprovações, devem ser observadas as procurações válidas de delegação de autoridade vigentes, outorgadas conforme validação do Departamento Jurídico da GWM Brasil.	principles of governance, transparency and internal control. d. In the absence of those responsible for approvals, valid powers of attorney must be observed, granted in accordance with the validation of GWM Brazil's Legal Department.
7.5. Penalidades	7.5. Penalties
a. Violações a esta Política, a outros procedimentos vigentes ou qualquer conduta que contrarie o Código de Conduta e Ética ou a legislação aplicável serão consideradas infrações. Tais infrações, sejam por ação ou omissão, sujeitarão os responsáveis às penalidades cabíveis, que podem incluir advertências, suspensões, rescisão contratual ou até demissão por justa causa, conforme previsto na Política de Medidas Disciplinares da GWM e na legislação em vigor. b. Os Terceiros poderão ser responsabilizados civil e criminalmente pelo descumprimento desta Política ou da legislação aplicável, o que poderá resultar na rescisão contratual imediata sujeita à aplicação das penalidades decorrentes, sem prejuízo de ações indenizatórias e outras medidas legais cabíveis, conforme os termos contratuais e a Política de Medidas Disciplinares da GWM.	a. Violations of this Policy, other current procedures or any conduct that contravenes the Code of Conduct and Ethics or applicable legislation will be considered infractions. Such infractions, whether by action or omission, will subject those responsible to the appropriate penalties, which may include warnings, suspensions, contract termination or even dismissal for just cause, as provided for in GWM's Disciplinary Measures Policy and the legislation in force. b. Third Parties will be held civilly and criminally liable for non-compliance with this Policy or applicable legislation, which may result in immediate contractual termination. Such termination will entail the application of the resulting penalties, without prejudice to compensation actions and other applicable legal measures, in accordance with the contractual terms and GWM's Disciplinary Measures Policy.
7.6. Canal de Ética	7.6. Ethics Channel
a. Todos têm a responsabilidade de zelar pela reputação da GWM e pela ética nos negócios realizados e a serem realizados pela empresa. A GWM incentiva tanto os empregados quanto os Terceiros a denunciarem quaisquer suspeitas ou detecções de violações.	a. Everyone has a responsibility to uphold GWM's reputation and the ethics of the business carried out and to be carried out by the company. GWM encourages both employees and Third Parties to report any suspected or detected violations.

	Número / Versão Number / Version	GW/IMS d-Br-L&C-05 V1
Política de Doações e Patrocínios Donations and Sponsorships Policy	Página Page	22/24

b. Para fazer uma denúncia, relatar tentativas de corrupção ou reportar preocupações ao Departamento de Compliance da GWM Brasil, entre em contato por um dos meios informados abaixo: • Telefone: 0800-591-3457 • Site: https://gwm.becompliance.com/canal-etica/canal-denuncias • Email: compliance@gwmmotors.com.br c. A GWM garante aos manifestantes total proteção contra represálias e que as apurações serão realizadas tempestivamente e conduzidas com profissionalismo, imparcialidade, sigilo e confidencialidade. d. Há também a possibilidade de se fazer denúncia de forma anônima, ou seja, não apenas na forma identificada. Todas as situações relatadas serão mantidas em absoluto sigilo. No caso de denúncias anônimas, o informante receberá um usuário e uma senha únicos para acompanhar o andamento do relato. e. A aplicação de penalidades ao infrator ou de outras medidas pertinentes será realizada conforme os termos e condições estabelecidos na “Política de Medidas Disciplinares da GWM”. f. Para todos os relatos, será garantido um retorno ao denunciante na plataforma de gestão do Programa de Compliance dentro do prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado conforme a complexidade da investigação.	b. To file a complaint, report corruption attempts, or report concerns to GWM Brazil's Compliance Department, please contact us by one of the means listed below: • Phone: 0800-591-3457 • Website: https://gwm.becompliance.com/canal-etica/canal-denuncias • Email: compliance@gwmmotors.com.br c. GWM guarantees protesters full protection against reprisals and that investigations will be carried out in a timely manner and conducted with professionalism, impartiality, secrecy and confidentiality. d. It is also possible to report anonymously, it means, not only with the identification of the whistleblower. All situations reported will be kept strictly confidential. In the case of anonymous reports, the informant will be given a unique username and password to follow the progress of the report. e. The application of penalties to the offender or other relevant measures will be carried out in accordance with the terms and conditions established in “GWM's Disciplinary Measures Policy”. f. For all reports, the whistleblower will be guaranteed a response on the Compliance Program management platform within 15 (fifteen) days, which may be extended depending on the complexity of the investigation.
---	--

8. Indicador (KPI) ou Monitoramento / KPI or Monitoring

Não aplicável / Not Applicable

*Melhorando aos poucos todos os dias
Improving little by little everyday*

 GWM	Número / Versão Number / Version	GW/IMS d-Br-L&C-05 V1
Política de Doações e Patrocínios Donations and Sponsorships Policy	Página Page	23/24

9. Documentos de apoio / Support Documents

Nº No.	Número do Documento Document Number	Nome do Documento Document Name
1	GW-IMS d-Br-L&C-20	Política de Medidas Disciplinares da GWM GWM's Disciplinary Measures Policy
2	GW-IMS d-Br-L&C-19	Código de Conduta e Ética Code of Conduct and Ethics

10. Registros / Records

Nº/ No.	Número do registro Record Number	Nome do Registro Record Name	Tempo de Retenção Retention Time
1	-	Contrato de Doação ou Termo de Compromisso Donation Contract or Term of Commitment	5 anos 5 years
2	-	Nota Fiscal de Doação Donation invoice	5 anos 5 years
3	-	Relatório de Homologação da Due Diligence Due Diligence Approval Report	5 anos 5 years
4	-	Comprovante de Entrega dos Bens ou Serviços Proof of Delivery of Goods or Services	5 anos 5 years
5	-	Contrato de Patrocínio ou Termo de Parceria Sponsorship Contract or Partnership Agreement	5 anos 5 years
6	-	Relatórios de Execução do Projeto Patrocinado Sponsored Project Execution Reports	5 anos 5 years
7	-	Comprovante de Transferência Financeira Proof of Financial Transfer	6 anos 6 years
8	-	E-mails ou Documentos Relacionados a Aprovações E-mails or Documents Related to Approvals	5 anos 5 years
9	-	Relatórios de Monitoramento Pós-Doação/Patrocínio Post-Donation/Sponsorship Monitoring Reports	5 anos 5 years

	Número / Versão Number / Version	GW/IMS d-Br-L&C-05 V1
Política de Doações e Patrocínios Donations and Sponsorships Policy	Página Page	24/24

ANEXO A / ANNEX A

